



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 6.039, de 13 de agosto de 2018.**

"Aceita doação sem encargos".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 11.421/2018;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos dos bens abaixo mencionados, adquiridos pela Unidade Escolar EMEF PROFª MARIA MARGARIDA ABREU FIGUEIREDO, e que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 3 (três) estantes de aço 6/30 PANDIM, cor cinza: Nota Fiscal 002.299;
- 6 (seis) estantes de aço 30/3 PANDIM, cor cinza: Nota Fiscal 002.299;
- 1 (uma) caixa acústica USB: Nota Fiscal 109.401;
- 1 (uma) roçadeira gasolina 2T GRH430 terra, Nota Fiscal 007.487;
- 1 (uma) perfuradora para encadernação 15 fls Lassane: Nota Fiscal 016.422.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 13 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)